



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

**EXMO. SR. CARLOS ALBERTO ZANGRANDE  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
CRUZALTENSE/RS**

**Indicação nº 012/2023, de 09 de Outubro de 2023.**

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vêm, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

**Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a realização de um “Ponto de Ônibus” destinadas aos estudantes municipais, próximo à esquina com a Rua Gonçalo Coelho, Rua Martim Afonso Souza, próximo as residências do Sr. Vicente Ferreira e da Sra. Otilia de Oliveira, conforme justificativa abaixo.**

**JUSTIFICATIVA:**

Nobres colegas.

Como é do conhecimento dos nobres pares, a referida indicação visa proporcionar aos estudantes daquelas Ruas um abrigo para aguardar o transporte escolar, seja em condições de sol forte ou em dias chuvosos e frios que estão por vir.

Nesta proximidade de localização, cerca de aproximadamente 08 (oito) crianças aguardam o transporte escolar.

Frente ao exposto, formulo a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres Edis.

Cruzaltense/RS, 09 de Outubro de 2023.

**ARI DE PAULI  
VEREADOR (PDT)**

Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_